



Câmara Municipal de Nhandeara

Rua Maria Teodoro da Silveira, 403 – Centro – CEP: 15.190-000 – NHANDEARA-(SP).

CNPJ - 53.221.842/0001-30

FONES: (17) 3472-1374 – (17) 3472-1363

Site: www.camaranhandeara.sp.gov.br e-mail: cmnhandeara@gmail.com

e-mail – Institucional: camaranhandeara@camaranhandeara.sp.gov.br

PORTARIA Nº 001/2022

Autoriza a ampliação da carga horária semanal do ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Nhandeara.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NHANDEARA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições previstas pela Lei Orgânica deste Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Nhandeara,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado ao ocupante do cargo efetivo de Procurador Legislativo desta Câmara, consoante disposição do Parágrafo Único do art. 1º da Lei Complementar Municipal 2.656 e conforme requerimento do servidor requerente, atual ocupante do cargo, e, sobretudo, por necessidade do serviço público, a ampliação de sua jornada normal de trabalho ao limite máximo de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º Com a ampliação da jornada de trabalho ao limite legal, o valor dos vencimentos do servidor aumentará proporcionalmente, nos termos da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Nhandeara, 28 de janeiro de 2022.

OSVALDO MARQUES DA SILVA FILHO

PRESIDENTE

BRAZ ONOFRE FERREIRA

1º SECRETÁRIO

AURORA LOPES PALMEJANI

VICE-PRESIDENTE

VALDENIR DA SILVA

2º SECRETÁRIO